

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/08943

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2025/05352, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor das empresas:

LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA , inscrita no CNPJ:59.900.679/0001-18, sendo R\$19.622,50 (Dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.).

CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ:51.136.111/0001-60, sendo R\$10.622,50 (Dez mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, pelo período de 06 (seis) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R\$ 30.245,00 (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais.).

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, outubro de 2025.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS

DIRETORA SISTÊMICA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59631be6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar